



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
GABINETE DO REITOR

OFÍCIO CIRCULAR 8/2020/GR/REITORIA

Fortaleza, 12 de março de 2020.

A(os) Senhor(as): [Vice-Reitor, Pró-Reitores (Planejamento e Administração, Pesquisa e Pós-Graduação, Graduação, Gestão de Pessoas, Extensão, Assuntos Estudantis e Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional), Superintendente de Infraestrutura e Gestão Ambiental, Diretores de Centro, Faculdades, Institutos, Campi, Secretarias, Coordenadorias e Bibliotecas, Coordenador de Auditoria e Chefe da Procuradoria]

**Assunto: Suspensão de atividades acima de 100 pessoas.**

Senhores gestores,

Informamos que, visando prevenir a transmissão do novo coronavírus (SARS-COV-2 / COVID-19), estão suspensas, a partir desta data, todas as **atividades que reúnam mais de 100 (cem) pessoas**.

A medida inclui os Encontros Universitários 2019 previstos para ocorrerem nos dias 1º, 2 e 3 de abril, os quais ficam adiados para os dias 20, 21 e 22 de maio do corrente ano.

Como medida preventiva complementar, recomenda-se a todos os membros da comunidade acadêmica (discentes, docentes, servidores técnico-administrativos e demais colaboradores) que evitem comparecer à Universidade em casos suspeitos de COVID-19 (<http://plataforma.saude.gov.br/novocoronavirus>), devendo tal condição ser imediatamente comunicada à respectiva unidade de vinculação (chefia imediata ou coordenação de curso).

As medidas ora informadas poderão ser revistas a qualquer momento, conforme evolução da pandemia, e os casos excepcionais serão deliberados pela Reitoria.

Atenciosamente,

Prof. Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque  
**Reitor**



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 13/03/2020, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1304027** e o código CRC **8916F378**.

Av. da Universidade, 2853 - (85) 3366-7305  
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>